



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

COMPRA COM ORÇAMENTOS

PROCESSO Nº 006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO Á ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA

O **HOSPITAL JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA**, CNPJ: 24.288.698/0001-50, por intermédio da Comissão de Compras nomeada através da Portaria nº 012/2021, comunica aos interessados que realização Chamamento Público nº 006/2021 para entrega de envelopes contendo Propostas de preços até às **09:00 horas do dia 15/12/2021**, na sede do Hospital João César de Oliveira, localizada á Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Centro, Rio Vermelho/MG, CEP: 39.170-000, na modalidade Compra Direta com Orçamentos, com fornecimento parcelado conforme demanda de cada setor, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO Á ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA**, a ser regida pela portaria nº 011/2021.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste edital:

Anexo I- Termo de Referencia

Anexo II-Modelo de Proposta

Anexo III- Minuta do Contrato Administrativo

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO Á ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA**, para consumo estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, mediante autorização de fornecimento, de acordo com os quantitativos, especificações e preços pactuados e nas condições previstas no edital e Termo de Referência.

2. DA PROPOSTA DE PREÇOS



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

O interessado deverá encaminhar envelope contendo a proposta de preços até o dia **15/12/2021 às 09h00** no setor administrativo, na sede do HJCO, situado na Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Centro, Rio Vermelho ou ainda

enviar a proposta por e-mail: licitacoescomprashjco@gmail.com

2.1 A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente ~~ed~~ e observará o seguinte:

NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo do material pelo gestor da contratação.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

Local da entrega: Os produtos solicitados deverão ser entregues no prazo de 02 dias na sede do Hospital, sem custos para a Contratante.

3. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, a Comissão de Compras convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica e fiscal, no prazo de até 24(horas) podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail licitacoescomprashjco@gmail.com

A proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Contrato Social ou documento equivalente;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) A regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) A regularidade relativa á Seguridade Social e ao FGTS;
- e) A regularidade perante á justiça do trabalho;



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

4. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, bem como o resultado e extratos de contratos, será divulgada através do sítio eletrônico oficial:

hjco.com.br



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1. A presente solicitação tem por objeto a realização de **COTAÇÃO JUNTO Á FORNECEDORES DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, EM ATENDIMENTO Á ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA**, conforme especificações constantes neste instrumento.

1.1.1. Os itens que trazerem em seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar, superior ou equivalente.

2 – DOS ITENS E QUANTIDADES

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto, a contratação em referencia, nas quantidades totais estimadas, com vigência de 12(doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, conforme Tabela 1 do subitem 2.5.

2.2. Todos os itens/produtos deverão atender às normas vigentes e, em especial aquelas exigidas para cada tipo de item.

2.3. Quando não constar na referência, a garantia mínima do produto será aquelas exigidas e previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos a Contratada.



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50


Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

2.4. No preenchimento da Proposta, o valor unitário e total deve constar apenas com duas casas decimais após a vírgula.

2.5 Para efeito de julgamento dos preços, o critério deverá ser MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido nas Tabelas abaixo:

2.5DA DESCRIÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	CAÇAROLA PANELA em alumínio batido, alta durabilidade. Espessura de 5 mm, Capacidade: 18,2 Diâmetro: 40cm Altura: 16,4 cm	Unidade	2
2.	CAIXA ORGANIZADORA Caixas organizadoras c/ trava 20 litros transparente. Dimensões aproximadas do produto: Comprimento: 41,7 cm - Altura: 29 cm - Largura: 23 cm. Capacidade: 20 Litros Composição/Material: Plástico injetado.	unidades	06
3.	CANECA DE ALUMÍNIO Caneca alumínio com cabo em polifenol, 2,2 mm de espessura. Produto atóxico. Capacidade 3 L	Unidade	3
4.	CANECA DE ALUMÍNIO Caneca alumínio com cabo em polifenol, 2,2 mm de espessura. Produto atóxico. Capacidade 1 L	Unidade	3
5.	COADOR DE CAFÉ Filtro de café de pano material em flanela (filtro), tamanho G. Medidas aproximadas do coador - 15 x 21cm(Diâmetro x Altura)	Unidade	4
6.	COLHER DE ARROZ Totalmente feita de aço inox, altamente durável, medindo no mínimo 24,5 cm.	Unidade	4
7.	COLHER DE SOPA Em aço inoxidável, altamente durável. Dimensionamento Diâmetro da Colher: 4 cm; Diâmetro maior do cabo: 1,7 cm; Comprimento total: 20 cm; Peso: 40 g / 0,04 kg.	Caixa com 6 unidades	4
8.	CONCHA PARA FEIJÃO Totalmente feita de aço inox, altamente durável. Dimensões 7 x 8 x 28 cm;	Unidade	4
9.	FACA DE COZINHA Faca para carne 10", material inox com cabo em polipropileno.	Unidade	4

	Dimensões 36.7 x 5.8 x 2.2 cm, peso do produto 175,6 g. Tramontina		
10.	FACA DE MESA Totalmente feita de aço inox, altamente durável.	Caixa com 6 unidades	4
11.	FRIGIDEIRA Material alumínio, com revestimento antiaderente, espessura 3 mm, cabo em material polipropileno. Capacidade 3 L.	Unidade	2
12.	GARRAFA TÉRMICA Provida de tampa rosqueável, ampola de vidro, para líquidos quentes, com alça e capacidade de 1 litro. Termolar	Unidade	10
13.	ISQUEIRO Corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido. Bic	Unidade	8
14.	JARRA PLÁSTICA Material atóxico, transparente para acondicionamento de água com capacidade de 1000 ml	Unidade	40
15.	LUVA MALHA DE AÇO Luva confeccionada nem aço inoxidável, com espessura de 0,55 mm. Altamente resistente.	Unidade	1
16.	PORTA VASSOURA EM AÇO EMBORRACHADO, tamanho 41x13x6 	Unidade	4
17.	POTE DE PLÁSTICO Produzidos em plástico, resistente, durável e BPA free. Capacidade de 600 ml Medidas: 14 x 9,3 x 7,4 cm	Unidade	20
18.	POTE DE PLÁSTICO Produzidos em plástico, resistente, durável e BPA free. Capacidade 8 litro Medidas: Altura 10,9cm Largura 31,9cm Comprimento 31,9cm	Unidade	4
19.	REGISTRO DE FOGÃO INDUSTRIAL Regulador de Gás doméstico, utilizado em fogão a gás.	Unidade	2



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE:
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO:solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VL UNIT.	VR TOTAL
1.	CAÇAROLA Panela em alumínio batido, alta durabilidade. Espessura de 5 mm, Capacidade: 18,2 Diâmetro: 40cm Altura: 16,4 cm	Unidade	2			
	CAIXA ORGANIZADORA Caixas organizadoras c/ trava 20 litros transparente. Dimensões aproximadas do produto: Comprimento: 41,7 cm - Altura: 29 cm - Largura: 23 cm. Capacidade: 20 Litros Composição/Material: Plástico injetado.	unidade s	06			
3.	CANECA DE ALUMÍNIO Caneca alumínio com cabo em polifenol, 2,2 mm de espessura. Produto atóxico. Capacidade 3 L	Unidade	3			
4.	CANECA DE ALUMÍNIO Caneca alumínio com cabo em polifenol, 2,2 mm de espessura. Produto atóxico. Capacidade 1 L	Unidade	3			




Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

5.	COADOR DE CAFÉ Filtro de café de pano material em flanela (filtro), tamanho G. Medidas aproximadas do coador - 15 x 21cm(Diâmetro x Altura)	Unidade	4			
6.	COLHER DE ARROZ Totalmente feita de aço inox, altamente durável, medindo no mínimo 24,5 cm.	Unidade	4			
7.	COLHER DE SOPA Em aço inoxidável, altamente durável. Dimensionamento Diâmetro da Colher: 4 cm; Diâmetro maior do cabo: 1,7 cm; Comprimento total: 20 cm; Peso: 40 g / 0,04 kg.	Caixa com 6 unidades	4			
8.	CONCHA PARA FEIJÃO Totalmente feita de aço inox, altamente durável. Dimensões 7 x 8 x 28 cm;	Unidade	4			
9.	FACA DE COZINHA Faca para carne 10", material inox com cabo em polipropileno. Dimensões 36.7 x 5.8 x 2.2 cm, peso do produto 175,6 g. Tramontina	Unidade	4			
10.	FACA DE MESA Totalmente feita de aço inox, altamente durável.	Caixa com 6 unidades	4			
11.	FRIGIDEIRA Material alumínio, com revestimento antiaderente, espessura 3 mm, cabo em material polipropileno. Capacidade 3 L.	Unidade	2			
12.	GARRAFA TÉRMICA Provida de tampa rosqueável, ampola de vidro, para líquidos quentes, com alça e capacidade de 1 litro. Termolar	Unidade	10			
13.	ISQUEIRO Corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido. Bic	Unidade	8			
14.	JARRA PLÁSTICA Material atóxico, transparente para acondicionamento de água com capacidade de 1000 ml	Unidade	40			
15.	LUVA MALHA DE AÇO Luva confeccionada nem aço inoxidável, com espessura de 0,55 mm. Altamente resistente.	Unidade	1			

16.	PORTA VASSOURA EM AÇO EMBORRACHADO, tamanho 41x13x6 	Unidade	4			
17.	POTE DE PLÁSTICO Produzidos em plástico, resistente, durável e BPA free. Capacidade de 600 ml Medidas: 14 x 9,3 x 7,4 cm	Unidade	20			
18.	POTE DE PLÁSTICO Produzidos em plástico, resistente, durável e BPA free. Capacidade 8 litro Medidas: Altura 10,9cm Largura 31,9cm Comprimento 31,9cm	Unidade	4			
19.	REGISTRO DE FOGÃO INDUSTRIAL Regulador de Gás doméstico, utilizado em fogão a gás.	Unidade	2			

O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias a contar da data da apresentação.

Atenciosamente,

.....

Proponente



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

ANEXO III- MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

Que entre si fazem, de um lado a Associação Beneficente do Hospital João Cesar de Oliveira de Rio Vermelho, inscrita no CNPJ sob o número 24.288.698/0001-50, situada a Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, neste ato representada pelo Administrador Judicial, o Sr. Eurico Ribeiro Silva, portador do CPF nº. 116.135.211-20, residente e domiciliado á Rua Diamante, n 180ª, Vila Operaria, Diamantina/MG- CEP: 39100-000 adiante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, CNPJ: _____, com sede á _____, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) _____, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO Á ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição dos Equipamentos	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESTINAÇÃO

O objeto descrito acima tem como destino a Associação Beneficente do Hospital João Cesar de Oliveira.



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser rescindido por ato unilateral da Contratante, de forma amigável ou judicialmente, ou prorrogado por razões de interesse público, bem como por anuência das partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS VALORES DO CONTRATO

Para fins legais e contratuais, inclusive para aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor total em R\$: _____, ficando estabelecido que **o pagamento poderá ser feito através de Pix, transferência ou pagamento de boletos, em até 30(trinta) dias após a entrega da mercadoria e emissão de Nota Fiscal, de acordo com os itens e quantitativos fornecidos.**

CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA/DO TRANSPORTE/DO FRETE

O transporte dos produtos até a sede do Hospital João César, será de responsabilidade exclusiva da contratante, no que tange ao pagamento do frete, conforme Proposta apresentada. Sendo de integral responsabilidade da contratada, a entrega dos produtos devidamente intactos com qualidade e conservação boa para consumo.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita seguintes penalidades:

- a) advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer dos itens contratuais e que seja considerada de natureza leve, ou seja, que não caracterize hipótese de aplicação de penalidade mais grave;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor total estimado do presente contrato, sempre que por circunstância que seja imputável ao Contratado, der causa à inexecução total ou parcial do contrato;



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

- c) rescisão contratual. com a devida devolução total do valor deste contrato e, ainda, com a devida correção monetária e a multa de 10% (dez por cento) conforme a alínea “a” desta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

Havendo ocorrência justificada, as partes poderão alterar o presente Contrato através de ato escrito e assinado pelas partes, observando-se as disposições contidas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DO ORÇAMENTO/PAGAMENTO

As despesas serão acobertadas através da seguinte Instituição:

Banco: SICOOB Coop.4103 Conta Corrente: 10634-8

Repasse através de Termo de Colaboração firmado com o Município de Rio Vermelho.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

É de responsabilidade da Contratada, além daquelas previstas neste contrato, entregar os produtos nas condições avençadas, estar em situação regular perante a Receita Federal, FGTS e Ministério do Trabalho através da apresentação das Certidões Fiscais (Federal/FGTS e Trabalhista) que demonstrem sua regularidade no ato do pagamento, condição para recebimento dos valores pactuados.

DA CONTRATANTE:

É de responsabilidade da Contratante o pagamento na forma avençada, dentro do prazo previsto.

CLÁUSULA DEZ: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Vermelho/MG, para dirimirem quaisquer conflitos que possam advir do presente contrato.



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, rubricando-o em todas as laudas, em duas vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Rio Vermelho, __ de _____ de _____.

Eurico Ribeiro da Silva
Administrador Judicial
Contratante

Contratada

Testemunha A

Nome:

CPF:

Testemunha B

Nome:

CPF:



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.